



NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CNEN - MG CNPJ: 25.570.060/0001-70

Endereço: Rua Professor Mario Werneck S/N, 0 Bairro: Pampulha Complemento: CEP: 30161-970

Cidade: Belo Horizonte Estado: MG

DADOS DO SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS Nº Apólice: 123172 Nº Ordem/Proposta: 25149 Vigência da Apólice: 12/03/2008 a 11/03/2022. Nº Contrato: 10733 Nº Sub-contrato: 0

Condições vigentes a partir de: 12/03/2008. Data Emissão Apólice: 27/05/2008

COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
MA-MORTE ACIDENTAL	132.051,69	132.051,69	0,09430	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	132.051,69	132.051,69	0,09420	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0,38% de IOF (imposto sobre operações financeiras).

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Cobrança Forma de Pagamento

FICHA DE COMPENSAÇÃO MENSAL

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações recebidas para emissão, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Cliente, após o processamento do faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se na Proposta de Contratação firmada junto ao Cliente acima indicado, emite a presente Apólice, sob os termos das Condições Contratuais pertencentes à Proposta e Condições Gerais do Produto, que fazem parte do presente Seguro.

O Cliente fica ciente que, quando necessário, os seus dados cadastrais e/ou do grupo segurado que representa na qualidade de Estipulante, poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente deste seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução

Produto registrado sob o Processo SUSEP nº 005.306/00.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante nesta Apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e também no site www.tokiomarine.com.br. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (dias úteis, das 9h30min às 17h).

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

DADOS COMERCIAIS							
	SUCURSAL CÓD. INTERNO DO CORRETOR		CORRETOR	REGISTRO SUSEP			
	9901	033769	ERVALIA CORRETORA SEGUROS LTDA	202092899			

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA: São Paulo, 17 de setembro de 2021.

José Adalberto Ferrara

Diretor Presidente